



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA Nº 125 , DE 8 DE AGOSTO DE 2013

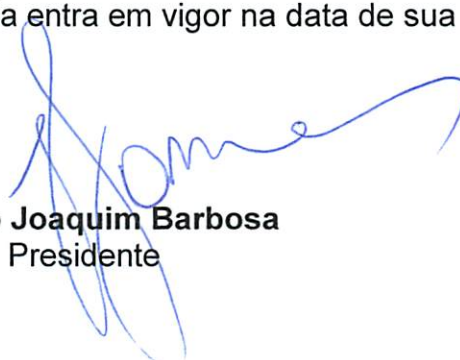
Revoga a Instrução  
Normativa nº 03/2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 03 de 2 de setembro de 2008, por se tratar de matéria regulamentada pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **Joaquim Barbosa**  
Presidente